



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 465/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 318/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, com Coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, solicitando-nos a viabilidade da implantação de polos descentralizados da Farmácia Municipal, com atendimento em Unidades Básicas de Saúde (UBS's) estratégicas nos bairros de Nova Andradina – MS; após analisa-la, **informamos** que será realizado estudo para avaliar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atendimento da indicação, considerando especialmente a demanda por espaço físico e a eventual necessidade de ampliação do quadro de servidores.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS